



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Portaria Declaratória Municipal DP nº 33/2024 de 04 de janeiro de 2024.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS DA SERVIDORA ROSELANGE SANTOS VIEIRA, MATRÍCULA 20.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

RESOLVE:

ART.1º- Após revisão na pasta funcional da servidora Roselange dos Santos Vieira, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula 20 constatou-se que ocorreu um equívoco administrativo quanto ao registro das vantagens por tempo de serviço, pois não foi emitida portaria concedendo o 1º triênio adquirido em 14/03/1988, 3º triênio adquirido em 14/03/1997, 6º triênio adquirido em 14/03/2006, 7º triênio adquirido em 14/03/2009, 8º triênio adquirido em 14/03/2012 e 9º triênio, adquirido em 14/03/2015.

ART.2º- Verificou-se também uma lacuna quanto à expedição de portarias referente à promoção, não havendo a portaria de promoção para classe D.

ART.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da aquisição dos respectivos adicionais por tempo de serviço.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5911/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
04/01/24 a 04/01/24